

Na sociedade pós-moderna, com o desenvolvimento da economia mundial e com a grande expansão das relações de consumo, houve a necessidade da criação de mecanismos de proteção do consumidor, parte naturalmente vulnerável de tais relações. O principal meio para atingir a tutela de tais indivíduos é o conjunto ordenado de normas jurídicas guiado pela ideia básica da proteção do sujeito vulnerável, que no Brasil teve seu forte marco com a criação da Lei 8.078/90, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, atendente à preceito constitucional do art. 48 da ADCT, bem como garantindo a efetiva proteção constitucional prevista no inciso XXXII, do art. 5.º da Constituição Federal, sendo assim direito fundamental constitucionalmente amparado. Devido à formação acadêmica dos autores do Anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor e à, já existente, presença de legislações estrangeiras como influência no sistema jurídico brasileiro, houve uma forte inspiração em modelos legislativos estrangeiros, já vigentes em seus países de criação, na elaboração de tal Código. O objeto da presente pesquisa é a questão da influência francesa, especificamente do Projeto Calais-Auloy de Código do Consumo (*Projet de code de la consommation*), na codificação da defesa do consumidor no Brasil. Com base no Código de Defesa do Consumidor e no Código Civil, será realizado um estudo comparado com a França e o Brasil no que diz respeito à defesa do consumidor, na legislação e na doutrina. Sendo o sistema jurídico brasileiro resultante da agregação de ideias e conceitos jurídicos estrangeiros, preponderantemente do modelo legislativo francês, é de grande importância o entendimento de tal incidência na legislação consumerista brasileira, visto que tais leis propiciam a efetivação dos direitos do consumidor no Brasil. O método a ser utilizado será o comparativo, funcional e pós-moderno. As hipóteses da pesquisa centram-se na possibilidade de tal incidência francesa ter se estendido ao recente projeto de atualização do Código de Defesa do Consumidor.